

EDITAL

N.º de Registo	1184	Data	02/03/2020	Processo	2020/150.10.701/11
-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

- 1 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto de Alteração, Conservação e Ampliação do Lar de Idosos / Santa Casa da Misericórdia de Constância – Aprovado por unanimidade;-----
- 2 - Moção - Aeródromo de Tancos – Aprovado por unanimidade;-----
- 3 - Clube Estrela Verde - Pedido de Cedência do Espaço Zêzere e Isenção de Preços – Aprovado por unanimidade;-----
- 4 - Constituição do Júri Municipal para avaliação das candidaturas ao Prémio "Proteção Civil – O Papel do Cidadão na Proteção Civil" – Aprovado por unanimidade;-----
- 5 - 1.ª Alteração da 1.ª Revisão ao PDM de Constância - Prazo de Execução – Aprovado por unanimidade;-----
- 6 - Raul Manuel Lopes Gomes dos Reis - Praça Alexandre Herculano, n.º 8 e 9, Constância - Proposta de ratificação da emissão de Alvará de Ocupação do Espaço Público – Aprovado por maioria, com duas abstenções das Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino;-----
- 7 - Maria do Céu dos Santos Carvalho - Rua Machado dos Santos, n.º 1, Constância - Proposta de ratificação da emissão de Alvará de Ocupação do Espaço Público – Aprovado por maioria, com duas abstenções das Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino;-----
- 8 - Jorge Valério Ventura Silvério - Rua Cabral Moncada, n.º 10, Constância - Proposta de ratificação da emissão de Alvará de Ocupação do Espaço Público – Aprovado por maioria, com duas abstenções das Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino.-----



Município de Constância

Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.